DECRETO Nº. 027/2022.

SÚMULA: "PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EM 06 MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 13.4 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 em 06 (seis) meses.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal